

Portaria nº 700/GP/2019

Em, 20 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal comissionado **Sr.º DJENANE SOARES DA SILVA**, portador do RG nº 937293 e CPF nº 616.078.601-63, na função de **COORDENADOR DE GESTAO DE PESSOAS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 08/01/2018 a 08/01/2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/09/2019 e término em 01/10/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 02/10/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/09/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de agosto de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal